



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☒ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Fiscalização Financeira e Controle
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
☒ Vereadores ☒ Assessoria Jurídica
- Data: 28/11/17 *Chuncho*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 12/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4035/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 15:56



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: Desporto e Lazer

Subfunção: Desporto Comunitário

Programa: Um Passo para a Saúde

Ação: Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01

Parágrafo único: Os recursos previstos no caput do art. 1º destinam-se à reforma das salas de ginástica e lutas do bairro Araretama.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores a presente emenda impositiva nº 07, ao Projeto de Lei nº 156/2017 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018, objetiva a reforma das salas de ginástica e lutas do bairro Araretama.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores locais, ademais salienta-se que tal reforma auxiliará os praticantes de esporte daquela região, proporcionando assim lazer para os cidadãos.

Assim Excelentíssimos Senhores Vereadores contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de lei seja aprovado.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA